

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 14 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação plenária realizada no dia 10/12/2012, relativamente ao turno único de votação do Projeto de Resolução n.º 4/2012, de autoria deste Presidente, que altera dispositivo da Resolução n.º 522, de 7 de abril de 2004, que “dá denominação ao átrio da sede do Poder Legislativo ...” e dá outras providências e determina o retorno do Projeto de Resolução n.º 4/2012 ao Plenário para discussão e votação, em turno único, uma vez que não foi transferida a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente para a deliberação da referida matéria, conforme artigo 176, inciso III, do Regimento Interno.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO